



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2020

SÚMULA: Conceder Gratificação por Exercício de Direção de Unidade Escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0118/2011**, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir do dia 13 de janeiro de 2021, a senhora **TANIA MARIA GOMES BASILIO**, portadora do RG nº. 6.480.508-8, e do CPF nº. 023.946.159.23, ocupante do cargo de carreira de professor, para exercício da função de Direção da Unidade Escolar da Escola Municipal Carlos Chagas.

Art. 2º. – Será concedido Gratificação para servidora retro mencionada para o exercício de Direção de Unidade Escolar de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial do nível em que este profissional se encontra na carreira de único padrão, conforme a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 13 de janeiro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04